



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

*Av. João XXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão*

DECRETO nº 053/2026 - GAB, 16 de abril de 2026.

*DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS
SERVIDORES NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.*

O Exmo. Sr. José Francinete Bento Luna, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 015/2017, no Decreto Estadual nº 41.231, de 17 de dezembro de 2025 e demais normas afins.

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais os dias:

I – 20 de abril, segunda-feira – Ponto Facultativo.

II – 21 de abril, terça-feira – Tiradentes – Feriado Nacional).

Art. 2º - Os dirigentes das autarquias municipais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 3º - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, e ainda, as que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Parágrafo Único. À Central Permanente de Licitação (CPL) do município, também não se aplica o disposto neste decreto.



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXIII, s/n – Centro

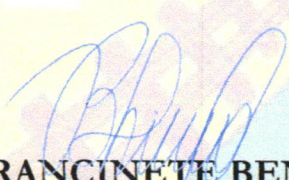
Estado do Maranhão

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal e da Procuradoria Geral do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão,
16 de abril de 2026.


JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 16 de abril de 2026 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.


Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças